



**SETOR DE
LICITAÇÕES**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

2025



MUNICÍPIO DE
**SÃO JORGE
D'OESTE**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DOD Nº 117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ESTOPAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e demais unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

São Jorge D'Oeste, julho de 2025



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 117/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servido para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I - justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 117/2025

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de julho de 2025.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Responsáveis:

Secretário da pasta: SERGIO ROBERTO PRIAMO - Decreto nº 4.486/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ESTOPAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e demais unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

(inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Os produtos (equipamentos) solicitados irão compor a estrutura do parque de máquinas, mais específicos, para compor e substituir aqueles acoplados ao veículo que reabastece a frota municipal quando, distante do posto de atendimento da contratada.

Ainda, é obrigação da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, salvaguardar as condições de uso dos equipamentos, o que por vezes, torna-se necessária a substituição dos mesmos, por desgastes naturais de uso, ou por melhoramento nas suas funcionalidades, otimizando os atendimentos aos serviços solicitados e a demanda da frota municipal.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

(inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	66826	ADITIVO PARA RADIADOR. Embalagem com 1 litro.	LITRO	150
2	66827	Estopa para limpeza - malha costurada conhecida como pano pastelão (é formada por retalhos de malha costurados), utilizados para limpeza e manutenção em geral.	KG	300
3	66828	Fluido para freio DOT-3, frasco com 500ml.	FRASCO	30
4	66829	Fluido para freio DOT-4, frasco com 500ml.	FRASCO	100



5	66830	Graxa para rolamento NLGI 2. Embalagem com 20kg.	BALDE	30
6	66831	Óleo hidráulico 10W. Embalagem com 20 litros	BALDE	25
7	66832	Óleo hidráulico 68 - lubrificante de base mineral, indicado para máquinas . Embalagem com 20 litros.	BALDE	100
8	66833	Óleo hidráulico AW46 - lubrificante de base mineral, indicado para máquinas da linha Caterpillar. Embalagem com 20 litros	BALDE	100
9	66834	Óleo lubrificante 20W30, API GL-4, indicado para máquinas da linha Caterpillar. Embalagem com 20 litros.	BALDE	30
10	66835	Óleo lubrificante 85W140, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros	BALDE	30
11	66836	Óleo lubrificante 90 API GL-5, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	20
12	66837	Óleo lubrificante do motor CAT ECF.1 SAE 15W40. Embalagem com 20 litros.	BALDE	25
13	66852	Óleo lubrificante para direção hidráulica ATF, embalagem com 1 Litro	LITRO	70
14	66838	Óleo lubrificante SAE 140, API GL-5, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	10
15	66845	Óleo lubrificante SAE 30, tipo TDTO. Embalagem com 20 litros.	BALDE	40
16	66846	Óleo lubrificante SAE 50, tipo TDTO. Embalagem com 20 litros.	BALDE	30
17	66853	Óleo lubrificante SAE 80W API GL-4, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	20
18	66839	Óleo lubrificante SAE 80W90, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros	BALDE	30
19	66843	Óleo lubrificante semissintético SAE 10W-40, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	200
20	66840	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a diesel. Embalagem com 20 litros.	BALDE	100
21	66841	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a diesel. Embalagem com 3 litros.	GALÃO	100
22	66842	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	200
23	66854	Óleo lubrificante sintético SAE 5W-30, indicado para motores a diesel. Embalagem com 1 litro.	LITRO	100
24	66844	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W-30, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	100
25	66987	Óleo lubrificante tomada de força SAE 10W, Embalagem com 20 litros	BALDE	60

3 – TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

(inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

DOD PREGÃO ELETRÔNICO – ESTOPAS E LUBRIFICANTES – SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.



3.1 Classificação do tipo do item:

Os produtos listados nos itens, não se enquadram no conceito de bens de luxo, nos termos do Art. 41 do Decreto nº 3.927/2023, de modo que não enfrentam as vedações de contratação dispostas no Art. 43 do mesmo decreto. Outro sim, são classificados como serviços comuns, quanto as suas características intrínsecas e extrínsecas, quando comparadas aquelas descritas no inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a exortação do §2º do Art. 42 do Decreto nº 3.927/2023, e no Art. 20, da lei nº 14.133/2021.

3.2 Da definição pela unidade de compra e quantidade dos produtos.

São equipamentos individualizados, com características próprias, o que permite a solicitação por unidade, e as quantidades listadas são para atender a demanda de atender a frota municipal principalmente das máquinas pesadas e caminhões, lotados junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO.

(inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Em pesquisa de preços, estimou-se pela soma dos quantitativos representados, o valor para esta contratação, correspondente a **R\$ 445.590,90 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e noventa centavos)**, conforme mostra o Mapa abaixo:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freios e insumos para manutenção da frota do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.												
		NOME DA EMPRESA						CNPJ		Observação		
COTAÇÃO 1		HD COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI						02.839.583/0001-74		27/05/25		
COTAÇÃO 2		CLAUDIMIR CORREIA & CIA LTDA						05.090.611/0001-95		21/05/25		
COTAÇÃO 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (2 COTAÇÕES)						76.995.380/0001-03		28/05/25		
COTAÇÃO 4												
								VALOR R\$				
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	ADITIVO PARA RADIADOR. Embalagem com 1 litro.	LITRO	150	21,90	44,30	30,07	37,41	21,90	44,30	33,55	3.285,00	
2	Estopa para limpeza - malha costurada conhecida como pano pastelão (é formada por retalhos de malha costurados), utilizados para limpeza e manutenção em geral.	KG	300	18,99	15,20	19,79	19,90	15,50	19,90	18,55	4.650,00	
3	Fluido para freio DOT-3, frasco com 500ml.	FRASCO	30	21,90	27,15	24,90	27,69	21,90	27,69	25,41	657,00	
4	Fluido para freio DOT 4, frasco com 500ml.	FRASCO	100	24,90	35,15	34,80	31,21	24,90	35,15	31,52	2.490,00	
5	Graxa para rolamento NLGI 2. Embalagem com 20kg.	BALDE	30	698,00	796,80	858,63	659,20	659,20	858,63	755,16	19.776,00	
6	Óleo hidráulico 10W. Embalagem com 20 litros	BALDE	25	690,00	734,40	692,33	929,00	690,00	929,00	761,43	17.250,00	
7	Óleo hidráulico 68 - lubrificante de base mineral, indicado para máquinas. Embalagem com 20 litros.	BALDE	100	550,00	486,40	535,00	662,41	486,40	662,41	558,45	48.640,00	
8	Óleo hidráulico AW46 - lubrificante de base mineral, indicado para máquinas da linha Caterpillar. Embalagem com 20 litros	BALDE	100	720,00	636,80	518,70		518,70	720,00	625,17	51.870,00	
9	Óleo lubrificante 20W30, API GL-4, indicado para máquinas da linha Caterpillar. Embalagem com 20 litros.	BALDE	30	756,00	768,00	559,00	630,00	559,00	768,00	678,25	16.770,00	
10	Óleo lubrificante 85W140, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros	BALDE	30	825,00	848,00	660,00	693,80	660,00	848,00	756,70	19.800,00	
11	Óleo lubrificante 90 API GL-5, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	20	790,00	776,00	651,33	693,80	651,33	790,00	727,78	13.626,60	
12	Óleo lubrificante do motor CAT ECF.1 SAE 15W40. Embalagem com 20 litros.	BALDE	25	780,00	665,60	730,00		665,60	780,00	725,20	16.640,00	
13	Óleo lubrificante SAE 140, API GL-5, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	10	770,00	840,00	839,17	737,42	737,42	840,00	796,65	7.374,20	
14	Óleo lubrificante SAE 80W90, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros	BALDE	30	835,00	824,00	758,00	862,00	758,00	862,00	820,00	22.770,00	



15	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a diesel. Embalagem com 20 litros.	BALDE	100	659,00	611,20	654,33		611,20	654,33	638,51	61.120,00
16	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a diesel. Embalagem com 3 litros.	GALÃO	100	198,00	147,20	260,00		147,20	260,00	201,73	14.720,00
17	Óleo lubrificante semissintético SAE 15W-40, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	200	58,90	32,96	26,83	33,79	26,83	58,90	36,10	5.366,00
18	Óleo lubrificante semissintético SAE 10W-40, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	200	45,90	40,80	46,00	47,14	40,80	47,14	44,96	8.160,00
19	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W-30, indicado para motores a gasolina. Embalagem com 1 litro.	LITRO	100	38,90	44,16	58,25	44,78	38,90	58,25	46,77	3.890,00
20	Óleo lubrificante sintético SAE 5W-30, indicado para motores a diesel. Embalagem com 1 litro.	LITRO	100	37,90	59,68	66,54	57,00	37,90	66,54	55,28	3.790,00
21	Óleo lubrificante SAE 30, tipo TDTO. Embalagem com 20 litros.	BALDE	40	765,25	904,00	653,00		653,00	904,00	774,08	26.120,00
22	Óleo lubrificante SAE 50, tipo TDTO. Embalagem com 20 litros.	BALDE	30	856,60	1.008,00	905,00	792,13	792,13	1.008,00	890,43	23.763,00
23	Óleo lubrificante tomada de força SAE 10W. Embalagem com 20 litros.	BALDE	60	798,50	1.048,00	620,00	732,75	620,00	1.048,00	799,81	37.200,00
24	Óleo lubrificante para direção hidráulica ATF. embalagem com 1 Litro	LITRO	70	56,50	37,60	68,33	57,13	37,60	68,33	54,89	2.632,00
25	Óleo lubrificante SAE 80W API GL-4, lubrificante de base mineral. Embalagem com 20 litros.	BALDE	20	865,95	744,00	691,51		691,51	865,95	767,15	13.830,20
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:				TOTAL: 445.590,90			
LIOMAR SIEGA				[X] LICITAÇÃO							
OBS.: FOI ENVIADO PESQUISA DE PREÇOS PARA VARIAS EMPRESAS DO RAMOS PORÉM APENAS 2(DUAS) ME RESPONDERAM A COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME EMAIL ANEXADOS AO PROCESSO, FIZ MAIS 2DUAS COTAÇÕES PELA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS E FOI ADOPTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.											
São Jorge D'Oeste, 28 de maio de 2025.											
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

5 – PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO.

(inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Considerando que não há contrato vigente para atender a demanda da secretaria, orienta-se para a realização do certame e consequentemente a contratação dentro de **45 dias** a contar da data desta Oficialização de demanda.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO.

(inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

6.1 – Graduação da necessidade de contratação:

Define-se um **alto grau de prioridade** para a realização do certame para a futura contratação.

6.2 – Justificativa pela definição de ALTO grau de prioridade:

A obrigatoriedade desta justificativa decorre dos termos do §2º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, que assim determina quando for atribuído ALTO DE PRIORIDADE, para a referida contratação, de forma que, JUSTIFICA-SE pelo estado de conservação dos reservatórios de combustíveis transportados, estão no limite do seu uso, podendo causar prejuízos ao erário e danos ambientais, e entre os produtos solicitados, tem aqueles que são necessários, e que são novas aquisições, com intuito de melhorar o atendimento a frota municipal sem a necessidade de deslocamento.

7 – SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO.



(inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Neste momento, e no contexto de execução do objeto, não se atribui vinculação por dependência deste DOD com outro, ainda que por solicitação de outra Secretaria Municipal, para a realização do processo licitatório.

8 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS.

(inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Conforme Mapa de disponibilidade orçamentária abaixo, elaborado pelo serviço contábil, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Ivanir da Silva, como se vê:

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/05/2025

Categorias:

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

12- SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

002- Departamento de Infra-estrutura Rural

26.782.0009.2066- Manutenção da Divisão de Viação

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

04820 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

04830 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

04830 EA 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

04840 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços

04850 E 01045 1045/01/07/00/00 Outros Recursos não Vinculados

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/05/2025

Contas de despesa: 4820, 4830, 4840, 4850

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5537 d

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



RESPONSÁVEIS:

Os agentes responsáveis nas funções de Gestor do Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Setorial do contrato, serão aqueles nomeados pela Administração Municipal, no decorrer da execução contratual.

RECONHECIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitações, para prosseguir a fase interna e de planejamento e demais atos necessários visando a elaboração do Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.



SÉRGIO ROBERTO PRIAMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.
Decreto nº 4.486/2025